



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL/ES
Informação com transparência
— desde 1890

www.serra.es.gov.br

466
ANOS

SERRA



Serra (ES), terça-feira, 3 de outubro de 2023

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas - Respondendo
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi - Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Philipe Andre Correia Lemos
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

SERRA+CIDADÃ: 50 VAGAS PARA EMISSÃO DO RG DE CRIANÇAS

» *As outras 150 senhas serão para pessoas acima de 12 anos de idade*



A 14ª edição do Serra+Cidadã, com o tema “Mês das Crianças e Outubro Rosa”, terá uma novidade para os pequenos no serviço de emissão da carteira de identidade, fazendo jus à data.

A partir da tradicional parceria entre a Secretaria de Defesa Social (Sedes) e a Polícia Civil, serão disponibilizadas 200 senhas para emissão da 1ª e 2ª vias do documento, sendo 50 exclusivas para crianças a partir de 5 anos, e as demais 150 para pessoas acima de 12 anos. A distribuição das senhas será por ordem

de chegada.

O evento acontece no próximo sábado (7), das 9h às 16h, no bairro Planalto Serrano Bloco A, na Avenida Cachoeira de Itapemirim.

Apesar das senhas reservadas para as crianças, a lista de documentos não se altera. Confira os documentos necessários para a emissão da carteira de identidade:

1ª e 2ª via

- Uma fotografia 3x4 com fundo bran-

co (uso de roupa branca e óculos não é permitido nas fotos). No local haverá o serviço de forma gratuita para quem for tirar o documento

- Certidão de nascimento ou casamento original e uma cópia simples

- Comprovante de residência original e cópia simples

Texto: Daniela Salgado

Foto: Divulgação



Mês de prevenção ao câncer de mama

Outubro Rosa

CONFIRA OS NOMES DOS MAIS VOTADOS NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

» O pleito foi aberto para pessoas acima de 16 anos.



CONSELHO TUTELAR

A votação para a eleição unificada dos novos membros do Conselho Tutelar da Serra, que atuarão no quadriênio 2024-2027, foi concluída com sucesso nesse domingo (1º). Nesta disputa, 30 candidatos buscaram por 25 vagas, distribuídas entre quatro conselhos no município.

Para garantir o acesso, as urnas foram distribuídas estrategicamente na cidade, permitindo cidadãos com mais de 16 anos participassem do processo de votação. Todo o processo de seleção foi conduzido e supervisionado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Concase) em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

O resultado oficial do pleito será publicado no Diário Oficial da Serra nesta terça-feira (3). Confirma o nome dos candidatos mais votados na eleição de hoje pela classificação e quantitativo de votos.

- | | | | |
|-----|--------------------------|-----|-------------------------|
| 1º | SILESIA FREITAS - 678 | 17º | JASIEL FERREIRA - 259 |
| 2º | GLAUCIA FERNANDO - 643 | 18º | DÉBORA SPÍNDULA - 248 |
| 3º | FERNANDA SCHUENG - 627 | 19º | ADRIANO CORDEIRO - 218 |
| 4º | ANDRÉA GOMES - 481 | 20º | FLÁVIA SERAFIM - 199 |
| 5º | TALITA MOREIRA - 458 | 21º | ALBERTO FERNANDES - 191 |
| 6º | ANA CLAUDIA REIS - 420 | 22º | CRISTIANA CANDIDA - 180 |
| 7º | VERA SEIBERT - 413 | 23º | ZAINI ARAUJO - 157 |
| 8º | DÉBORA CRISTINA - 376 | 24º | ANDREIA FERREIRA - 129 |
| 9º | WELIGTA COSTA - 318 | 25º | EYKE FREITAS - 123 |
| 10º | MARIA HELENA - 315 | 26º | CAROLINE BARBOSA - 109 |
| 11º | FABIANA MEDEIROS - 314 | 27º | MÁRCIA HELENA CRUZ - 87 |
| 12º | ANA CAMARGO - 302 | 28º | JAIR - 75 |
| 13º | MIRELLY SOUZA - 269 | 29º | PROFESSORA RAFAELA - 72 |
| 14º | AMANDA MUZI - 267 | 30º | LANNA PEIXOTO - 69 |
| 15º | VALDIRENE MATEUS - 266 | | |
| 16º | ALVERINDA MEDEIROS - 262 | | |

Texto: Djeisan Maria
Foto: Divulgação

Mês de prevenção ao câncer de mama

Outubro Rosa



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 03 de Outubro de 2023

Edição N676

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.832, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 5.781/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 7º da Lei nº 5.781/2023, passando a vigorar a seguinte disposição:

Art. 7º A Comissão será composta por 01 (um) Presidente e 06 (seis) membros, designados por Portaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 2 de outubro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1179130

Decretos

DECRETO Nº 5.267, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE DESBUROCRATIZAÇÃO MUNICIPAL, PARA ABERTURA E LEGALIZAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA - COGEDEM, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 5.066, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.066, de 11 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê Gestor de Desburocratização Municipal será constituído por 7 membros titulares, representantes das Secretarias Municipais relacionadas abaixo:

I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo;

II - da Secretaria Municipal da Fazenda;

III - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IV - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

V - da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

VII - da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de outubro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1179406

DECRETO Nº 5.268/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 02 de outubro de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	2.550.0000.0000	166.231,20
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	71.856,16
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	400.000,00
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.31.01	1.500.0025.1001	2.010,00
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.31.01	1.500.0025.1001	2.010,00
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	37.720,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	500.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	164.624,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.500.0015.1002	1.973,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0015.1002	36.665,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0015.1002	26.699,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0015.1002	42.963,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0015.1002	14.627,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	35.469,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	17.957,00
		TOTAL		1.520.804,36

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0025.1001	184,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0025.1001	900.000,00
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.31.01	1.500.0025.1001	3.836,00
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.550.0000.0000	2.720,00
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	2.550.0000.0000	166.231,20
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	71.856,16
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.99	1.550.0000.0000	35.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0015.1002	340.977,00
		TOTAL		1.520.804,36

Protocolo 1179450

Portaria

PORTARIA PROGER Nº 010/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Altera gozo de férias da servidora Júlia Teixeira Ramos.

O Procurador Geral do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº. 1.917, de 05 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO as necessidades de serviço desta Procuradoria Geral do Município da Serra .

RESOLVE:

Art. 1º Resolve alterar o gozo de férias da servidora abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Data de Interrupção	Novo período
Júlia Teixeira Ramos	Assessor de Gabinete	30/09/2023 (10 dias)	30/10/2023 (10 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 29/09/2023.

Serra/ES, 02 de outubro de 2023.

EDINALDO LOUREIRO FERRAZ
Procurador-Geral do Município da Serra - ES

Protocolo 1179268

PORTARIA CG, Nº 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNAR GESTOR E FISCAL DE AF Nº 1662/2023

A COORDENADORIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº. 1.917, de 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 1662/2023, oriunda do Processo nº 61.036/2023, com a empresa ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA., cujo objeto é o fornecimento de cadeiras giratórias (mobiliário):

Função	Matrícula	Servidor
Gestor	91.161	Patrícia Barros Belonia
Fiscal	91.116	Frederico Ladislau Rodrigues Pereira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 25 de setembro de 2023.

IRANILSON CASADO PONTES
Coordenador de Governo

Protocolo 1179276

PORTARIA CG, Nº 23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNAR GESTOR E FISCAL DE AF Nº 1676/2023

A COORDENADORIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº. 1.917, de 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 1676/2023, oriunda do Processo nº 61.148/2023, com a empresa TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI ME., cujo objeto é o fornecimento de refrigerador e microondas:

Função	Matrícula	Servidor
Gestor	91.161	Patrícia Barros Belonia
Fiscal	91.116	Frederico Ladislau Rodrigues Pereira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 29 de setembro de 2023.

IRANILSON CASADO PONTES
Coordenador de Governo

Protocolo 1179278

PORTARIA P Nº 177/2023

Designa representantes para compor o Fórum Municipal de Educação - FME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 5890, de 27 de agosto de 2015, bem como o que dispõe o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação da Serra, aprovado em 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados pelos órgãos públicos e segmentos da sociedade civil organizada, abaixo relacionados, para compor o Fórum Municipal de Educação - FME, que tem a finalidade de coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes Fóruns de Educação dos Municípios, do Estado e o Fórum Nacional de Educação.

I - Secretaria Municipal de Educação - SEDU:

Titulares:

Luciana Galdino - Secretária de Educação;
Giovana Rodrigues Nascimento - Subsecretária Pedagógica;
Graziella Dalla Pagani - Subsecretária de Gestão e Recursos Humanos;
Luciene Ribeiro Pereira - Gerente do Fundo Municipal de Educação;
Luciana Pimentel Godinho Silva - Gerente de Recursos Humanos;
Karina de Oliveira Lima - Gerente de Ensino Fundamental;
Anna Paula Silva Santiago - Gerente de Educação Infantil;
Daiana Oliveira Majesk - Gerente de Assessoramento e

Controle de Fluxos Escolares;
 Nilcea Elias Rodrigues Moreira - Gerente de Formação Continuada;
 Leidia Lima de Souza da Silva - Gerente de Programas de Apoio Pedagógico;
 Karolini Galimberti Pattuzzo Breciane - Gerente de Educação Especial.
 Suplentes:
 Solimar Vieira Pereira - Gerente de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas;
 Meroveu Abreu Pereira Júnior - Gerente de Gestão de Contratos;
 Renato Freitas Teles - Gerente de Tecnologia Educacional;
 Alixandra Dantas de Souza Fahning - Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos;
 Juliana Melo Rodrigues Lucas - Coordenadora de Estudos Étnicos Raciais;
 Fabiane Nunes Matos dos Santos - Coordenadora de Planejamento e Controle de Matrículas.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

III - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR:

Titular: Alexandra de Azeredo Nascimento
 Suplente: Noemi Dandara Rangel Monteiro

IV - Secretaria Municipal de Saúde - SESA:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

V - Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

VI - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

VII - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA:

Titular: Cristiano Rodrigues Ribeiro
 Suplente: Aureliano Ramos

VIII - Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

IX - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPOM

Titular: Alexandra Gonçalves Vieira
 Suplente: Débora Libânes da Silva Santos Lisboa

X - Procuradoria Geral do Município da Serra - PROGER:

Titular: Rosana Carlos Ribeiro Vicente
 Suplente: Maria Rita Dias Fraga

XI - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores da Serra:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

XII - Instituto de Previdência dos Servidores da Serra - IPS:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

XIII - Conselho Municipal de Educação da Serra - CMES:

Titular: Rosane Edna da Silva
 Suplente: Leonardo Rocha Gomes

XIV - Confederação Nacional dos Estabelecimen-

tos de Ensino - CONFENEN

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

XV - Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

XVI - Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

Titular: Dalira da Fonseca Bittencourt
 Suplente: Daniel Eduardo Pimentel

XVII - Conselho Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - CDDH:

Titular: Galdene Conceição dos Santos
 Suplente: Tânia Maria Molaes

XVIII - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPD:

Titular: Teófilo Roberto de Souza
 Suplente: Maria Helenise Buffon

XIX - Conselho dos Direitos da Mulher Serrana - COMMUS:

Titular: Vanessa Santa Bárbara Rodrigues
 Suplente: Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos

XX - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CONCASE:

Titular: Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi.
 Suplente: Herica Patricia Gama.

XXI - Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

XXII - Conselho Municipal do Negro - CONEGRO:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

XXIII - Conselho Municipal Antidrogas:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

XXIV - Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - CMCT:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

XXV - Conselho de Cultura:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

XXVI - Conselho do Instituto de Previdência Social:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

XXVII - Conselho Interativo de Segurança da Serra - CISES:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

XXVIII - Conselho Municipal da Juventude:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

XXIX - Conselho Tutelar:

Titular: Lindeyr Costa
 Suplente: Sem representação.

XXX - Comissão de Estudos Afro-Brasileiros - CEAFRO:

Titular: Sem indicação de representante.
 Suplente: Sem indicação de representante.

XXXI - Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Titular: Márcia Saraiva Prudêncio
Suplente: Claudia Cristina Monteiro Rodrigues

XXXII - Associação das Mulheres Unidas da Serra - AMUS:

Titular: Sem indicação de representante.
Suplente: Sem indicação de representante.

XXXIII - Associação dos Empresários da Serra - ASES:

Titular: Sem indicação de representante.
Suplente: Sem indicação de representante.

XXXIV - Associação de Pais de Alunos do Espírito Santo - ASSOPAES:

Titular: Marciele Tellarolli
Suplente: Jocimar Lucidato

XXXV - Instituições de Ensino Superior:

Titular: Sem indicação de representante.
Suplente: Sem indicação de representante.

XXXVI - Instituto Federal do Espírito Santo Campus Serra - IFES:

Titular: Claudia Ribeiro de Moraes Macedo Silva
Suplente: Caroline Magevsky

XXXVII - Superintendência Regional de Educação de Carapina - SRE- SEDU/ES:

Titular: Sem indicação de representante.
Suplente: Sem indicação de representante.

XXXVIII - Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS:

Titular: Anacleto de Souza Ramos
Suplente: Sem indicação de representante.

XXXIX - Fórum de Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Tatiana Silva Machado de Oliveira
Suplente: Carlos Fabian de Carvalho

XL - Fórum LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros e Simpatizantes - LGBTTTs:

Titular: Mariana Vieira Ferreira
Suplente: Luciana Silva Oliveira

XLI - Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil- CMEIs e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs

Titular: Sem indicação de representante.
Suplente: Sem indicação de representante.

XLII- Segmentos Religiosos:

Igreja Batista:

Sem indicação de representante

Igreja Adventista da Serra:

Sem indicação de representante

Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Sem indicação de representante

Igreja Católica:

Sem indicação de representante

XLIII - Sindicato dos Servidores do Município da Serra - SERMUS:

Titular: Sem indicação de representante.
Suplente: Sem indicação de representante.

XLIV - Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE:

Titular: Sem indicação de representante.
Suplente: Sem indicação de representante.

XLV - Sindicato de Produtores Rurais:

Titular: Sem indicação de representante.
Suplente: Sem indicação de representante.

XLVI - Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Sem indicação de representante.
Suplente: Sem indicação de representante.

XLVII - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES

Titular: Paulo Cezar Loureiro de Araújo
Suplente: Gean Carlos Nunes de Jesus

XLVIII - Sindicato das Escolas Particulares - SINPRO:

Titular: Sem indicação de representante.
Suplente: Sem indicação de representante.

XLIX - Ministério Público - MP

Titular: Sem indicação de representante.
Suplente: Sem indicação de representante.

L - União dos Conselhos de Escolas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação da Serra - UCES

Titular: Elandia Aparecida Pereira Rodrigues
Suplente: Creuza Esmeralda Barbosa de Souza

LI - União dos Estudantes da Serra:

Titular: Sem indicação de representante.
Suplente: Sem indicação de representante.

LII - Conselho Municipal de de Segurança Alimentar da Serra - CONSEA

Titular: Rosemberg Morais Caitano
Suplente: Marcos Alves Correia

Parágrafo Único - As competências do Fórum Municipal de Educação da Serra são as previstas no Decreto Municipal nº 5890, de 27 de março de 2015 e em seu Regimento Interno.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação da Serra - FME, conforme eleição realizada nos termos do seu Regimento Interno, será coordenado pelo Conselho Municipal de Educação da Serra, para o mandato de 04 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2023.

Art. 3º Para garantir o funcionamento em caráter intensivo e dar celeridade às ações do FME/Serra, fica designada a Secretaria Executiva, composta pela Secretária Executiva e Equipe Técnica com os seguintes servidores municipais:

I - Secretária Executiva:

Nayara Santos Perovano

II - Equipe Técnica:

Paula Teresa Loss
Jucineia da Penha Cristo
Jacqueline Coutinho Ramos

Parágrafo Único A Secretaria Executiva de que trata o caput deste artigo terá como atribuição secretariar todos os eventos do FME/Serra, bem como prestar apoio e assessoria em tarefas específicas tais como:

I - analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;

II - fazer análise situacional do município para levantamento de dados concretos a subsidiar o FME/Serra;

III - analisar a consistência de dados e informações levantadas pelo FME/Serra;

IV - analisar a coerência do conjunto de metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;

V - desempenhar outras tarefas compatíveis com sua função;

Art.4º Os serviços prestados pelos representantes do Fórum Municipal de Educação da Serra não serão remunerados e **serão** considerados de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES, 18 de setembro de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1179349

PORTARIA P Nº 179/2023

Cessa os efeitos da Portaria P nº 324/2022.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parágrafo único do Art. 12 da Lei Municipal nº 3297/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria P nº 324/2022, que designou a servidora **SUE ELEN LIEVORE**, matrícula nº 44.068, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 02 de outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1179351

PORTARIA P Nº 180/2023

Designa servidora para atuar como Secretária Executiva do CACS/FUNDEB.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parágrafo único do Art. 12 da Lei Municipal nº 3297/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARLI TRABACH**, matrícula nº 27802, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, a partir de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 02 de outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1179353

PORTARIA SEMMA Nº. 023, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023, CONFORME PROCESSO Nº 19701/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E A EMPRESA CLÍNICA VETERINÁRIA RBV LTDA.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA, usando de suas atribuições legais nos termos do inciso I, § 3º, art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Gestora e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 327/2023 no Processo nº 19701/2023 - SEMMA, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento, transporte, guarda provisória, alimentação, higiene e manejo em geral, além de procedimentos clínicos, cirúrgicos, exames, internação, vacinação e assistência médica veterinária para animais de pequeno porte (caninos e felinos) no município de Serra-ES as seguintes servidoras: **Manoela Silveira Patrocínio, matrícula nº 87007, Médica Veterinária, como gestora e Marina Antunes Santa Cecília Simões, matrícula nº 85630 como fiscal titular e Mylena Melotti Ribeiro, matrícula nº 87302, Chefe da Divisão de Bem Estar Animal/Médica Veterinária como fiscal suplente.**

Art. 2º O prazo de vigência da gestão estabelecido por esta Portaria será equivalente ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Serra/ES, 2 de outubro de 2023

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
GAPCS - 77885

Protocolo 1179402

PORTARIA SEDEC Nº 018 DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei; Considerando que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade; Considerando o código de ética do agente público municipal e da alta administração municipal de Serra/ES - decreto nº 3.279 de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados no processo nº 63.988/2023.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância responsável pela condução de todo o processo de investigação ficando desde já designados para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Ana Carolina Aparecida da Costa Sal - Matrícula 81.248

Membros: Alanys Dias Santana - Matrícula 86.735

Membros: Ingrid Emanuelle da Silva - Matrícula 79.852

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra/ES, 2 de outubro de 2023.

Ricardo Savacini Pandolfi - respondendo
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Protocolo 1179485

Instrução de Serviço

Resolução CONCASE Nº 032/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra- CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei 3898/2012 e por solicitação da Comissão Organizadora da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares.

Resolve:

Art. 1º Tornar Público a apuração dos votos do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares para os Conselhos Tutelares do Município da Serra - ES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 02 de outubro de 2023.

Eliceia Deocleio de Souza Bianchi
PRESIDENTA -CONCASE

Anexo I

Nome	Número e Nome utilizado na Cédula eleitora	TOTAL DE VOTOS
SILEZIA FREITAS DA COSTA	19-SILEZIA FREITAS	678
GLAUCIA VIANA DA ROCHA FERNANDO	78-GLAUCIA FERNANDO	643
FERNANDA SCHUENG RODRIGUES	27-FERNANDA SCHUENG	627
ANDRÉA APARECIDA MOREIRA GOMES	18-ANDRÉA GOMES	481
TALITA DE ALMEIDA TOSTA MOREIRA	13-TALITA MOREIRA	458
ANA CLAUDIA REIS DA SILVA	55-ANA CLAUDIA REIS	420
VERA LUCIA SEIBERT	23-VERA SEIBERT	413
DÉBORA CRISTINA ALVES DA CRUZ MACHADO	12-DÉBORA CRISTINA	376
WELIGTA DE OLIVEIRA COUTINHO COSTA	40-WELIGTA COSTA	318
MARIA HELENA MARTINS DA CONCEIÇÃO	15-MARIA HELENA	315
FABIANA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	26-FABIANA MEDEIROS	314
ANA MARIA CAMARGO DE SOUZA	56-ANA CAMARGO	302
ANDRESSA MIRELLY SOUZA DOS SANTOS	74-MIRELLY SOUZA	269
AMANDA MUZI PORTUGAL	92-AMANDA MUZI	267
VALDIRENE APARECIDA MATEUS DO NASCIMENTO	47-VALDIRENE MATEUS	266
ALVERINDA MEDEIROS PAIVA DE OLIVEIRA	69-ALVERINDA MEDEIROS	262
JASIEL FERREIRA	67-JASIEL FERREIRA	259
DÉBORA SPÍNDULA DE OLIVEIRA	80-DÉBORA SPÍNDULA	248
ADRIANO RODRIGUES CORDEIRO	31-ADRIANO CORDEIRO	218
FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS	20-FLÁVIA SERAFIM	199
ALBERTO LUCIANO FERNANDES	38-ALBERTO FERNANDES	191
CRISTIANA CANDIDA	72-CRISTIANA CANDIDA	180

ZAINI JUVENCIO DE ARAUJO	14-ZAINI ARAUJO	157
ANDREIA SILVA FERREIRA	24-ANDREIA FERREIRA	129
EYKE MARINHO FREITAS	62-EYKE FREITAS	123
CAROLINE BARBOSA RAMOS	68-CAROLINE BARBOSA	109
MÁRCIA HELENA CRUZ	51-MÁRCIA HELENA CRUZ	87
JAIR RODRIGUES	17-JAIR	75
RAFAELA KAPITZKY	76-PROFESSORA RAFAELA	72
LANNA BABYELLY BARCELOS PEIXOTO	83-LANNA PEIXOTO	68
Votos Válidos		8.524
Votos Brancos		03
Votos Nulos		20
Total Geral de votos		8.547

Protocolo 1179615

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

ERRATA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 219/2020

Empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.998.912/0018-77.

Processo: 11.737/2023, publicado em 28 de setembro de 2023.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2022), no valor de R\$ 507.979,49 (quinhentos e sete mil, novecentos e setenta e nove reais, quarenta e nove centavos), com data base a partir de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2022, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato principal

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Considerando o deste Termo de Apostilamento, o valor global estimado do contrato é de R\$ 4.542.450,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) passará para R\$ 5.050.429,49 (cinco milhões, cinquenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais, quarenta e nove centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2022), no valor de R\$ 699.076,32 (seiscentos e noventa e nove mil, setenta e seis reais, trinta e dois centavos), com data base a partir de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2022, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato principal

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Considerando o deste Termo de Apostilamento, o valor global estimado do contrato é de R\$ 4.542.450,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) passará para R\$ 5.241.526,32 (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais, trinta e dois centavos).

Protocolo 1179020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2022 - Processo nº 48.448/2022.

Partes: O Município da Serra e a empresa **START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.040.246/0001-36.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/10/2023.

Valor mensal: R\$ 2.244.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais).

Classificação Funcional: :12.361.0004.2.020

12.365.0004.2.020

12.365.0004.2.242

Elemento da despesa: 3.3.90.39.77

Data de assinatura: 02 de outubro de 2023.

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 1179024

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 326/2023 - PROCESSO Nº 58974/2023 - SEFA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 326/2023, referente ao Pregão nº 091/2023 - processo Licitatório nº 19770/2023 - COORDENADORIA DE GOVERNO - SERRA -ES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS.

FORNECEDOR: VITÓRIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 40.201.039/0001-91.

VALOR: R\$ 60.264,72 (sessenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Serra/ES, 02 de outubro de 2023.
ID (TCEES) 2023.069E0600007.16.0002
Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo 1179282

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 326/2023 - PROCESSO Nº 61199/2023 - SEDUR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 326/2023, referente ao Pregão nº 091/2023 - processo licitatório nº 19770/2023 - Coordenadoria de Governo - Serra -ES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS.

FORNECEDOR: VITÓRIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 40.201.039/0001-91.

VALOR: R\$ 602.647,92 (seiscentos e dois mil, seis e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Serra/ES, 02 de outubro de 2023.

ID (TCEES) 2023.069E0600011.16.0003
CLÁUDIO DENICOLI DOS SANTOS SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo 1179528

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 300/2023 - PROCESSO Nº 63679/2023 - SEDUR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 326/2023, referente ao Pregão nº 091/2023 - processo licitatório nº 19770/2023 - Coordenadoria de Governo - Serra -ES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS.

FORNECEDOR: AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 05.493.355/0001-83.

VALOR: R\$ 276.048,00 (duzentos e setenta e seis mil e quarenta e oito reais).

Serra/ES, 02 de outubro de 2023.
ID (TCEES) 2023.069E0600011.16.0004
CLÁUDIO DENICOLI DOS SANTOS SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo 1179542

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 63612/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **J.E. PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.814/0001-06, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto Contratação para show musical o cantor CRISTIANO FERNANDES, para atender o evento cultural FESTA DE SÃO BENEDITO, em SÃO MARCOS, apoiado por essa Secretaria a ser realizado no dia 08 de outubro de 2023. Evento pertencente ao Calendário Oficial de Eventos desta Municipalidade, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 02 de outubro de 2023
ID: 2023.069E0600006.10.0134
PHILIPPE ANDRE CORREA LEMOS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1179579

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 63644/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **J.E. PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.814/0001-06, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como objeto Contratação para show musical a cantora TATI AZEVEDO, para atender o evento cultural FESTA DE SÃO BENEDITO, em SÃO MARCOS, apoiado por essa Secretaria a ser realizado no dia 07 de outubro de 2023. Evento pertencente ao Calendário Oficial de Eventos desta Municipalidade, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 02 de outubro de 2023
ID: 2023.069E0600006.10.0133
PHILIPPE ANDRE CORREA LEMOS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1179593

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023

Processo nº 22651/2023.

Partes: O Município da Serra e a Empresa QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 18.854.902/0001-50.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO, IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, REEMPLAQUETAMENTO E/OU EMPLAQUETAMENTO DE TODOS OS BENS MÓVEIS, INTANGÍVEIS E ACERVO, REGISTRO FOTOGRÁFICO DO BEM E DA ETIQUETA AFIXADA, AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEFINIÇÃO DE VIDA ÚTIL REMANESCENTE, CONTROLE DE CUSTOS DAS CLASSES CONTÁBEIS E SUAS SUBCLASSES (MCASP), EMISSÃO DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE, CONCILIAÇÃO, AJUSTE INICIAL A VALOR DE MERCADO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO, REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS, BEM COMO A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TODOS OS DADOS PARA O SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL - SMAR APD.

Valor: R\$ 988.489,13 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e treze centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial.

Data de assinatura: 02 de Outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1179594

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2017

Processo nº 22400/2021

Onde se lê : 5º TERMO ADITIVO

Leia-se: 6º TERMO ADITIVO

Onde se lê: Processo nº 22400/2021

Leia-se: Processo nº 50380/2023.

Protocolo 1179652

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado de habilitação da licitação em epígrafe, destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas no bairro Praia de Capuba - 2ª Etapa, no Município da Serra/ES. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou:

Empresas Inabilitadas:

- COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
- CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA;
- PELICANO CONSTRUÇÕES S/A.

Empresa Habilitada:

- COENGE CONSTRUTORA LTDA.

A Ata integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a data para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas habilitadas.

ID (TCEES) **2023.069E0600002.01.0015**

Serra(ES), 02 de outubro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 1179029

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da **Concorrência Pública** em epígrafe

destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da praça do Bairro Manoel Plaza, do Município da Serra/ES.

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Zanetti Eireli

VALOR: R\$ 1.373.800,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais)

A Ata integral do julgamento está disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

ID (TCEES) 2023.069E0600002.01.0010

Serra/ES, 02 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 1179618

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0139/2023

O MUNICIPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira/SEGEPLAN, vem neste ato informar aos interessados da **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, por solicitação da Secretaria Requisitante, para resposta a impugnação ao edital, que visa a **Contratação de empresa para prestação de serviços de expansão e manutenção (preventiva/corretiva) de toda a infraestrutura de cabeamento óptico para continuidade do funcionamento da infovia atualmente instalada na Prefeitura Municipal da Serra**, Processo nº 21203/2023 - SEICIT, com abertura das propostas às 13:30min. do dia 03/10/2023 e Início da sessão da disputa às 14h00min. do dia 03/10/2023.

ID(TCEES)2023.069E0600010.01.0003

Serra/ES, 02 de outubro de 2023

Lúcia Carla O Demuner
Pregoeira Oficial/SEGEPLAN

Protocolo 1179657